
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 016/CGM/2021

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2021.

Prorrogar a Portaria nº 073/CGM/2020, que instituiu comissão de Auditoria Especial com o objetivo de aferir a legalidade das solicitações de pagamento de insalubridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando as medidas do decreto de distanciamento de Calamidade Pública e retomada de aumentos de casos de servidores contaminados pelo novo Coronavírus - COVID-19 pela Portaria Conjunta nº 26, de 27 de novembro de 2020, que enquadrou o Município de Porto Velho na Fase 3, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 25.470/2020 e alterações, bem como dois servidores da comissão estavam em gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº 073/CGM/2020 de 12 de novembro de 2020, por mais 74 (setenta e quatro) dias, que instituiu comissão de Auditoria Especial com o objetivo de aferir a legalidade das solicitações de pagamento de insalubridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - O prazo para a continuidade da execução da Auditoria Especial passa a contar com efeitos retroativos a partir de 08/12/2020 e finaliza-se em 19/02/2021 com a entrega do relatório final.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:04B0CDE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2021. Edição 2907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>